

Política de Divisão de Lotes



Versão 2018.1

Editada em 02/2018

REGRAS DE EXECUÇÃO E REGISTRO

A Oliveira Trust, na qualidade de gestora de diversos fundos de investimento adota a seguinte política de divisão de lotes:

(1) Em regra, as operações são feitas fundo a fundo, isto é, são adquiridos títulos em volume necessário para suprir a demanda de cada fundo isoladamente; e

(2) Quando adquire um lote de determinado ativo, integralmente negociado com uma ou mais contrapartes, pelas mesmas condições de mercado, utiliza como critério para divisão de lotes a disponibilidade e necessidade de caixa de cada fundo e, em não havendo ativos em volume necessário para suprir a demanda total, reparte proporcionalmente entre os fundos, levando em conta o volume de recursos disponível em cada fundo, de modo a não beneficiar ou prejudicar quaisquer fundos em detrimentos de outros.

APROVAÇÃO

Esta Política tem vigência de 1 (um) ano, devendo ser revisada e atualizada anualmente

OLIVEIRA TRUST